



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 139/2021 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 78/2021 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/10/2021
Unidade de Origem	Gabinete do Presidente
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Deferido

TEXTO DA AÇÃO

Deferido requerimento de diligência em anexo.

Assis, 21 de outubro de 2021.

Vinícius Guilherme Simili
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, representada por seu Presidente, signatário, nos termos do § 2º do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, vem requerer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito nos seguintes termos:

Considerando o **Projeto de Lei nº 139/2021**, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022”, solicitamos ao Senhor Prefeito que encaminhe a este Poder Legislativo as seguintes informações:

1. Qual foi a base para o cálculo do valor destinado às emendas impositivas?
2. Por que o valor está tão abaixo do teto de 0,94% da receita corrente líquida, previsto no art. 110, § 9º da Lei Orgânica Municipal?
3. Considerando a inflação e a depreciação do valor do real, por que o valor destinado às emendas impositivas continua o mesmo há, pelo menos, três anos?

Câmara Municipal de Assis, em 19 de outubro de 2021.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos



